Notícias Do Direito - Angola - Junho De 2015

Campaign Preview

HTML Source

Plain-Text Email

Details



Junho de 2015

BANCÁRIO E FINANCEIRO

LEI DE BASES DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Foi publicada a Lei n.º 12/15, de 17 de Junho, Lei de Bases das Instituições Financeiras ("LBIF"), que vem regular o processo de estabelecimento, o exercício de actividade, a supervisão e o regime sancionatório das instituições financeiras. A LBIF revoga a Lei n.º 3/05, de 30 de Setembro (Lei das Instituições Financeiras). As instituições financeiras já autorizadas têm o prazo de 1 ano para se conformarem com o disposto na LBIF.

COMERCIAL

SIMPLIFICAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS

Foi aprovada a Lei da Simplificação do Processo de Constituição de Sociedades Comerciais (Lei n.º 11/15, de 17 de Junho), a qual visa a desburocratização e a simplificação do processo de constituição de sociedades comerciais. Algumas das principais alterações resultantes da nova lei são a eliminação:

- i. da obrigatoriedade da forma de escritura pública relativa a certos actos da vida das sociedades comerciais; e
- ii. do capital social mínimo para as sociedades por quotas.

A Lei n.º 11/15 entrou em vigor na data da sua publicação, mas carece de regulamentação, a qual deve ser publicada no prazo de 90 (noventa) dias.

Para mais informações acerca do conteúdo destasNotícias do Direito, queira contactar: Fátima Freitas: fatima.freitas@fatimafreitas.com

Fátima Freitas Advogados Edif. Monumental, R. Major Kanhangulo, 290 – 1D LUANDA – ANGOLA

Tel.: +244 222 372 030 Fax: +244 222 372 017

www.fatimafreitas.com

mirandaalliance

www.mirandaalliance.com

MEMBROS PORTUGAL | ANGOLA | BRASIL | CABO VERDE | CAMARÕES FRANÇA | GABÃO | GUINÉ-BISSAU | GUINÉ EQUATORIAL | MACAU (CHINA) MOÇAMBIQUE | REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO REPÚBLICA DO CONGO | SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE | TIMOR-LESTE

ESCRITÓRIOS DE LIGAÇÃO EUA (HOUSTON) | REINO UNIDO (LONDRES)

© Fátima Freitas Advogados, 2015. A reprodução total ou parcial desta obra é autorizada desde que sejam mencionados os titulares do respectivo direito de autor.

Aviso: Os textos desta comunicação contêm informação de natureza geral e não têm por objectivo ser fonte de publicidade, oferta de serviços ou aconselhamento jurídico; assim, o leitor não deverá basear-se apenas na informação aqui consignada, cuidando sempre de aconselhar-se com advogado.

Este boletim é distribuído gratuitamente aos nossos clientes, colegas e amigos. Caso pretenda deixar de o receber, por favor responda a este e-mail.

This email was sent to << Test Email Address >> why did I get this? unsubscribe from this list update subscription preferences

Miranda Alliance · Miranda Alliance · Miranda Alliance 0000-000 · Portugal